

# DIÁRIO OFICIAL

---

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023  
Ano XIV | Edição nº 2991

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b><i>Licitações e Contratos</i></b> .....	3
Dispensas .....	3



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Dispensas****DISPENSA EM SUBSTITUIÇÃO A DISPENSA PUBLICADA  
NO D.O. Nº 2985 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023****DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº 16262/2023**

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS** para atendimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no valor total de R\$ 93.250,00 (noventa e três mil duzentos e cinquenta reais). A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através do feito protocolado sob n.º 16262/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de mão de obra e materiais, conforme descrito abaixo, no valor total de R\$ 93.250,00 (noventa e três mil duzentos e cinquenta reais). A referida dispensa será com a empresa **ANANIAS GARRIDO RAMOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.549.041/0001-70, com sede a Estrada Silveira da Motta - 22830 - Loja B - São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Sinalização horizontal e vertical	SRV	1	R\$ 93.250,00	R\$ 93.250,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, I, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Procuradoria Geral do Município em cota de 21/12/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 22/12/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **ANANIAS GARRIDO RAMOS EIRELI** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 29 de dezembro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito